



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 768

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 768

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 137/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023.

(Designa comissão para avaliação de instrumento contratual e dá outras providências).

DONIZETE PEREIRA DA SILVA, Prefeito em exercício do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR, sob a presidência do primeiro, os senhores **GILMAR RODRIGUES DE JESUS**, Gerente da Sabesp - Divisão de Jales, **VANILDA INÁCIO BONFIM RAINHO**, portadora da cédula de identidade RG nº. 30.256.644-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 277.424.638-57, representante dos usuários e **JOSÉ CARLOS BARUCI JÚNIOR**, RG nº 48.918.661 SSP/SP, CPF nº 407.048.688-73, Engenheiro Civil representante da Prefeitura Municipal de Dirce Reis, para avaliação do instrumento contratual firmado entre esta municipalidade e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, decorrente do Convênio de Cooperação nº 962/07 - Contrato Sabesp nº 014/07 (Contrato de Programa), nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único - A comissão expedirá Laudos de Avaliação bem como outros documentos que se fizerem necessários no exercício de sua função.

Art. 2º - Os serviços prestados por força desta portaria não serão remunerados, sendo considerados serviços relevantes prestados ao município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 03 de julho de 2.023.

DONIZETE PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal em exercício

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 138, DE 03 DE JULHO DE 2.023.

(Revoga a Portaria nº 93, de 18 de abril de 2.023, que específica).

DONIZETE PEREIRA DA SILVA, Prefeito em exercício do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 93, de 18 de abril de 2.023, que designou a servidora Sueli Rosa, RG nº 30.256.612-0 SSP/SP, CPF nº 246.553.818-76, Analista Administrativa, para exercer a função de responsável pelo Planejamento Intersetorial da Prefeitura de Dirce Reis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2.023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 03 de julho de 2.023.

DONIZETE PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal em exercício

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Contratada: Gomes & Mosquim Construtora e Empreendimentos LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO GLOBAL DE SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA NA ACADEMIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIRCE REIS/SP, VISANDO A REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES EXISTENTES.

Contrato Nº: 42/2023

Valor: R\$ 38.476,20

Data: 03/07/2023

Vigência: 03/10/2023

Modalidade: Dispensa Eletrônico nº 02/2023 - Processo nº 24/2023.